



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



ADENDO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM, GALERIAS, BOCAS DE LOBO E ESGOTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE INFORMA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, ACIMA REFERENCIADA:

No termo “**HORA, DATA E LOCAL**”, *onde se lê:*

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Do dia 24 de maio de 2018, às 08:00 horas.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro.

Leia-se:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Do dia **07 de junho de 2018**, às 08:00 horas.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro.

No item “**4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**”, *onde se lê:*

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

a) Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997.

4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação:

4.2.4.4- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

4.2.4.5- Declaração fornecida pelo Setor de Engenharia do Município de Jaguaribe, que a licitante, através de seu representante, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Conforme item 2.2.3.

4.2.4.6- Licença de Operação (Autorização) expedida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, ou outro órgão ambiental competente, dentro do prazo de validade.

Leia-se:

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

a) Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997.

4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JAGUARIBE**

privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação:

4.2.4.4- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

4.2.4.5- Declaração fornecida pelo Setor de Engenharia do Município de Jaguaribe, que a licitante, através de seu representante, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Conforme item 2.2.3.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2018.

Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação